

Nesta Edição:

- Comissão de Trabalho da Câmara aprova projeto que trata da transação e homologação de acordos na Justiça do Trabalho;

## Aprovado o Projeto que trata da Transação e Homologação de Acordos na Justiça do Trabalho

A Comissão de Trabalho, de Administração e de Serviço Público – CTASP da Câmara dos Deputados aprovou, hoje, o parecer do deputado Luciano Castro (PR/RR), relator do PL 1.153 de 2011, de autoria do deputado Sandro Mabel (PR/GO), que dispõe sobre transação e homologação de acordos na Justiça do Trabalho.

O substitutivo atualiza os artigos 643 e 652 da CLT conforme a Emenda Constitucional 45 (Reforma do Judiciário), além de reescrever, baseado na alegação da melhor técnica legislativa, o texto do projeto inicial.

A CNI manifestou posição convergente ao projeto, pois a possibilidade de transação nas relações trabalhistas e a competência da Justiça do Trabalho para homologar os acordos extrajudiciais é um mecanismo que diminui o número de conflitos, consagrando os princípios da conciliação e da segurança jurídica.

As partes integrantes da relação de trabalho se beneficiarão diretamente com a homologação judicial de acordos por elas firmados. Além das controvérsias serem resolvidas em menor tempo, traz maior proteção ao trabalhador e confere maior segurança para o empregador quanto à validade do acordo firmado. Vale ressaltar que a função jurisdicional não se limitará simplesmente em homologar os acordos, visto que o juiz apreciará os termos transacionados à luz da legislação trabalhista vigente.

A CNI /COAL encaminhou ao relator Nota Técnica, com o objetivo de subsidiar o seu parecer e articulou pela aprovação do projeto junto aos membros da CTASP.

O projeto seguirá para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC.